



PORTARIA Nº 1964/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6030482-88.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 22001657/2025- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113285-7	RAILANA GOMES DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	21/03/2020
			3ª/V	3ª/VI	11/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	11/12/2022
			2ª/I	2ª/II	11/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2025

FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA
Secretária de Estado da Administração em exercício



Cód. verificador: 580473802. Cód. CRC: EEEED22
Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, em 26/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

